



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1193
27/08/01
Assessoria de Planejamento

IND 1193 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RODRIGO ROLLEMBERG-PSB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à CSB3
Em, 27, 08, 01.

Assessoria
Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que disponha de equipes do "Programa de Saúde Familiar" para atender a comunidade do Riacho Fundo II RA-XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que disponha de equipes do "Programa de Saúde Familiar" para atender a comunidade do Riacho Fundo II RA-XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Levando-se em conta que o local detém uma população considerável, acreditamos ser justo a aspiração aqui colocada, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área de saúde pública, virá, sem dúvida, melhorar o atendimento médico daquela comunidade.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Rodrigo Rollemberg
DEPUTADO Rodrigo Rollemberg
Partido Socialista Brasileiro

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1193/01
Fls. n.º 01 BIA